Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 602 DE 29 DE MARÇO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica autorizado o afastamento do Vereador ANTONIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 do mês em curso, para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Art.2º) Esta Resolução entrará emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 30 de março de 1993.

Vereador Cláudio Eduardo A.M.Soares
=Presidente=